



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Publicação - 03.12.23
Edição 3647
Página 8

DECRETO Nº. 130/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00204.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339039 000 72	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	57.000,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339030 000 346	Material de consumo	R\$	25.000,00
339039 000 349	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	100.000,00
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H.		
339039 000 360	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	150.000,00
339048 000 361	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	18.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), descritas abaixo:

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319013 000 2	Contribuições patronais	R\$	30.000,00
07.002.15.452.00142022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039 000 210	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	50.000,00
07.002.15.452.0014.2024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
319113 000 221	Contribuições patronais	R\$	20.000,00
08.002.10.301.0026.2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. DE SAÚDE		
319011 000 306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	130.000,00
08.002.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB		
319011 000 325	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	20.000,00
09.002.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUC. INFANTIL		
319011 000 441	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	70.000,00
319113 000 443	Contribuições patronais	R\$	30.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3647	PÁGINA 8
03/12/23	DATA
ASS. Gabriel Spohr	

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

